



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA  
ESTADO DE MINAS GERAIS



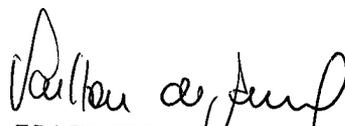
INDICAÇÃO Nº 10 /2021

Exmº. Sr.  
Divino José Costa  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que sejam ultimadas providências junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido de disponibilizar cerca de 10 (dez) pedras de meio-fio, e sua consequente instalação, para que seja possível ao proprietário construir o seu passeio lindeiro, na **Rua Érico Cipriano Freire, esquina com a Alameda dos Crisântemos, no Bairro Jardim da Acácias, altura do nº 1420.**

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que as providências administrativas, ora indicadas, se demonstram justas, uma vez que o meio-fio é responsabilidade do Poder Público, sendo necessário à delimitar o passeio fronteiro junto à via pública, cuja construção é desejada pelo proprietário, sendo uma melhoria que contribuirá, em última análise, com o bom aspecto da via e sua consequente e melhor manutenção.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 05 de fevereiro de  
2021.

  
VAILTON DE AMARAL  
VEREADOR